



MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

GABINETE DA PREFEITA DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO PARA PREVENIR O CONTÁGIO DE NOVO CORONAVIRUS, O COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 17/2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento para prevenir o contágio de novo coronavírus, o Covid-19, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe conferem o a Lei Orgânica do município, Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República; Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que o Rio Grande do Norte já decretou suspensão das aulas na Rede estadual por 15 dias

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doenças no Município de Tenente Ananias

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, no âmbito do Município de Tenente Ananias, pelo prazo de quinze dias: I - eventos, de qualquer natureza, que exijam licença do Poder Público, com público superior a cinquenta pessoas;

§ 1º A suspensão das aulas na rede de ensino pública do Município de Tenente Ananias, que deverá ser compreendida como recesso/férias escolares do mês de junho e terá início a partir do dia 18 de março de 2020, nos termos deste Decreto.

§ 2º O recesso/férias escolares terá duração máxima de 15 dias corridos, independente do quantitativo de dias de recesso constante no calendário escolar da unidade de ensino. Podendo ser prorrogado, dependendo das orientações emitidas pelos órgãos de saúde

§ 3º Ficam suspensas as atividades de transporte escolar público rural e também de universitários para cidades circunvizinhas.

§ 4º Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação após o retorno das aulas.

Art. 3º Ficam suspensas as atividades da Assistência Social nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças Adolescentes e Idosos e demais atividades do Grupo do PAIF realizadas no CRAS

Art. 4º Fica parcialmente suspensos pelo período de quinze dias, os serviços de odontologia, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e

nutrição, permanecendo apenas os atendimentos de urgência e emergência nas áreas supracitadas.

Art. 5º Ficam suspensas, também por 15 dias, as atividades no Ginásio Poliesportivo Vicente Jacome da Costa, quadras de esportes municipais (Vila Mata e Projeto Crescer), Estádio Wilson da Rocha Formiga e Mercado Público Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tenente Ananias.

Tenente Ananias/RN, 17 de março de 2020

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita Municipal,

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN

Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanancias@yahoo.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E
POSSE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2020 DE TENENTE ANANIAS – RN**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007 de 13 de março de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos quadros de servidores municipais, bem como a homologação através do termo de homologação do resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS – RN, **CONVOCA em 7ª Chamada** os candidatos classificados - relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à contratação para os cargos temporários, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal, localizada na Rua Maria Arlinda, 39, Centro da Cidade de Tenente Ananias RN, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no item 15 do Edital nº. 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado, nos dias 16, 17 e 18 de março de 2020, das 07:00 as 11:00.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ITEM 15- EDITAL 001/2020

01 (uma) foto 3x4 atualizada

Registro geral-RG

Cadastro de pessoa física - CPF

Carteira do trabalho e previdência social - CTPS (cópia das páginas de qualificação, lo e último contrato

Cartão do PIS/PASEP (caso possua)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
TENENTE ANANIAS
Trabalha e Confia

Instituído pela Lei Nº 093/2005 de 02 de julho de 2020

Disponibilizado Eletronicamente : <http://tenenteananias.rn.gov.br/>

Administração da excelentíssima Prefeita Larissa Lisiane da Cunha R. Jácome

ANO XVI – EDIÇÃO Nº 0728– Tenente Ananias, 18/03/2020

Título de eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
Certidão de nascimento
Certificado de reservista (candidato do sexo masculino)
Comprovante de residência
Certidão de casamento - se for casado
Comprovante por meio de diploma ou certificado o nível de escolaridade
Declaração de existência ou inexistência de outro vínculo empregatício mantido pela administração direta, autárquica ou fundacional, conforme inciso XVI, do art. 37 da CF
Outros documentos que a Prefeitura julgar necessários

2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

3. O não comparecimento para entrega dos documentos exigidos, no prazo constante neste Edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação temporária cargo para o qual foi classificado, podendo o Município convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA PUBLICAÇÃO:

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicada no site do município de Tenente Ananias, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, e será publicado ainda no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte- FEMURN.

5. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

6. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente Ananias RN, 13 de março de 2020

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Constitucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

ANEXO I

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
7ª	Ana Paula Moreira Pinto dos Santos	151

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
9ª	Francisca Gírlene Moreira	59

EXPEDIENTE

Larissa Lisiane da Cunha R. Jácome

Prefeito

Juciano Silvestre Formiga

Vice-Prefeita

Antonio Iracildo de Queiroz

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Tenente Ananias